



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220731.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 015/2021.	
APOSTILAMENTO:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021 - SEMSA.	
OBJETO:	Aquisição de combustíveis para embarcação para atender os setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	
ASSUNTO:	Realinhamento de Preços de Combustíveis	
CONTRATADA:	Posto Ribeiro Moreira LTDA. CNPJ nº 08.701.893/0001-04	CONTRATO Nº 116/2021 - SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira. Portaria nº 049/2021 - SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 116/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato.** O processo veio instruído nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 18 de maio de 2022, às 11h15, através do Memorando nº 361/2022-SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Constam arquivados nos autos, os seguintes documentos.

- ✓ Memorando nº 181/2022-GAB/SEMSA, de 01/02/2022 encaminhando requerimento Ribeiro Moreira LTDA, referente realinhamento de preço, conforme despacho da Secretária (anexos);
- ✓ Requerimento de Reajuste de Preço solicitado pela empresa RIBEIRO MOREIRA, em 01/02/2022;
- ✓ Termo Aditivo de Composição de Preço assinado pela empresa em 01/02/2022;
- ✓ Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas;
- ✓ Estatística econômicas referente a inflação do IBGE-Agência de Notícias, IPCA;
- ✓ Pesquisa de Mercado;
- ✓ Cópia do Contrato nº 116/2021 - SEMSA;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais do Contrato;
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 049/2021, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021;
- ✓ Justificativa para efetuar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021;
- ✓ Parecer jurídico nº 009-04/2022-NTLC-NTLC/STM, de 27/04/2022 emitido pelo Assessor Jurídico do NTLC Dr. Jeffersson Lima Brito-Advogado OAB/PA 4993, que entende: "[...] Diante do acima exposto, entendo ser **PROCEDENTE** a solicitação da empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA, para realinhamento de



- preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a ordenadora de despesa deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição do preço dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento [...]"
- ✓ Despacho assinado pela Presidente da CPL em 29/04/2022;
 - ✓ Memorando nº 100/2022 - NTL - SEMSA, de 04/05/2022 encaminhando resposta ao Despacho referente a solicitação de saldo do contrato;
 - ✓ Tabela referente ao saldo de combustível;
 - ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato;
 - ✓ Memorando nº 338/2022 - CPL - SEMSA, de 05 de maio de 2022 solicitando reserva orçamentária;
 - ✓ Memorando nº 387/2022 - NAF/SEMSA, de 05/05/2022 encaminhando reservas orçamentárias ano 2022;
 - ✓ Nota de Reservas Orçamentárias nº 1401, 1402, 1403, e 1404 emitido 05/05/2022;
 - ✓ Minuta do 3º Termo de Apostilamento;
 - ✓ 01 (uma) via do 3º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 116/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 16 de maio de 2022;
 - ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 20214 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESEMPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 751

FONTE DE RECURSO: 1600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ELEMENTO DE DESEMPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 674

FONTE DE RECURSO: 1500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA

ELEMENTO DE DESEMPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 877

FONTE DE RECURSO: 1500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO DE DESEMPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 1023

FONTE DE RECURSO: 1600



IV - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1 e 2, do contrato nº 116/2021 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SEMSA, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** I- A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 ; e II- A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 19 de maio de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

